



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Gilmar Foscheira, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o concerto do calçamento ou que seja feito recapeamento asfáltico na Comunidade do Rio Forquilha.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que, a referida via foi uma das primeiras comunidades do interior a receber calçamento e hoje se encontra em um estado degradante, com muitos buracos e ondulações ocasionados pela ação do tempo, prejudicando dessa maneira o escoamento da produção agrícola. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Vitorino, 01 de julho de 2022.

Gilmar Foscheira
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

01.07.22